

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-013785.989.20-3.
Órgão Público Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Responsáveis: Caio Cesar Machado da Cunha (Prefeito atual), Marcus Vinicius de Almeida e Melo (Prefeito à época), Juliana de Paula Guedes de Melo Santos (Ex-Secretária de Educação), Clóvis Da Silva Hatiw Lú Júnior (Ex-Secretário de Finanças).
Organização da Sociedadade Civil: Associação Beneficente Doce Lar.
Responsável: José Rodrigues Lavoura Neto (Presidente).
Assunto: Prestação de Contas de Repasses realizados no exercício de 2020, no valor de 1.043.971,20, em decorrência do Termo de Colaboração nº 61, de 31 de Janeiro de 2020 (examinado no processo TC-13275/989/20-0), destinado ao desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de educação infantil.
Advogado: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013),Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP 247.092), Dalciani Felizardo (OAB/SP 299.287), Elisa de Toledo Tabler de Lima (OAB/SP 251.796), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP 74.481), Luciano Lima Ferreira OAB/SP 278.031, Clovis S. Hatiw Lú Junior (OAB/SP 156.566 – em causa própria), e outros.
Trata o processo TC-13785.989.20-3 da prestação de contas realizados no exercício de 2020, no valor de 1.043.971,20, em decorrência do Termo de Colaboração nº 61, de 31 de Janeiro de 2020 (examinado no processo TC-13275/989/20-0), firmado entre a ela **Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e a Associação Beneficente Doce Lar** , tendo por objeto o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de educação infantil.
Após a instrução dos autos, foram expedidos ofícios com vistas à notificação pessoal das partes e responsáveis, inclusive da Sra. **JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO SANTOS**, ex-Secretária Municipal de Mogi das Cruzes, para que tomassem

conhecimento do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 93), e no prazo de **15 (quinze) dias** , apresentassem as alegações e documentações que se fizerem oportunas. Ainda, a tentativa de entrega pessoal do ofício de notificação resultou infrutífera, consoante certificado nos eventos 156 e 180.
Isto posto, nos termos do que dispõe o artigo 91, IV, c/c artigo 97, I, ambos da Lei Complementar nº. 709/93, **NOTIFICO a Sra. JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO SANTOS**, ex-Secretária Municipal de Mogi das Cruzes, para que, após tomar conhecimento do relatório elaborado pela Fiscalização, no prazo de **15 (quinze) dias** , contado da última publicação do presente, encaminhe os esclarecimentos e documentos que se fizerem oportunos.
Alerto à interessada que a não apresentação de documentos ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

D E S P A C H O
PROCESSO: 00016145.989.22-4
CONVENENTE: SECRETARIA DA EDUCACAO (CNPJ 46.384.111/0001-40)
CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (CNPJ 51.885.242/0001-40)
ADVOGADOS: RICARDO HENRIQUE RUDNICKI (OAB/SP 177.566) / LUIZ RICARDO ORTIZ SARTORELLI (OAB/SP 248.543)
RENILDA PERES DE LIMA (CPF ***.736.131-**) / DARIO JORGE GIOLO SAADI (CPF ***.384.108-*)
INTERESSADO(A): ADVOGADOS(AS): LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI

(OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARRIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / KARINA YUMI OGATA (OAB/SP 407.315) / HEMERSON MORAES ALVES (OAB/SP 441.432)
PATRICIA ADOLF LUTZ (CPF ***.814.628-**) / ROSSIELI SOARES DA SILVA (CPF ***.111.130-**) / HUBERT ALQUERES (CPF ***.148.428-**) / RENATO FEDER (CPF ***.171.268-**) / JOSE TADEU JORGE (CPF ***.997.228-**) / DENISE JULIANO (CPF ***.422.798-**) / Prestação de contas do exercício de 2022.
CONVÊNIO: PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-03438-DM.
ASSUNTO:
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: DF-06
PROCESSO PRINCIPAL: 00016072.989.22-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Trata-se dos autos do processo TC-016145.989.22-4, que versa sobre a Prestação de contas do exercício de 2022 do Convênio tratado no Processo SEDUC-PRC-2022-03438-DM, recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação à Prefeitura Municipal de Campinas.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 11 de outubro de 2023, expediu-se Notificação ao Senhor **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, ex-Secretário de Estado da Educação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do **Ofício CGC-SEB nº 0248/2024** , conhecendo do relatório da Fiscalização (evento 28), apresentasse as alegações que fosse de seu interesse ou adotasse providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sob advertência de que na falta de resposta, o processo poderia ir a julgamento à revelia e envolver determinação de recolhimento de valor impugnado, devidamente atualizado, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante AR - Aviso de Recebimento acostado no evento 85 dos autos.
Isto posto, fica **Notificado o Senhor ROSSIELI SOARES DA SILVA, ex-Secretário de Estado da Educação** , com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que, conhecendo do relatório da Fiscalização (evento

28), presente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última data de publicação deste, as alegações que for de seu interesse ou adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sob advertência de que, na ausência de notícias, o processo poderá ir a julgamento à revelia e envolver determinação de recolhimento de valor impugnado, devidamente atualizado, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie.
É para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC- 00002145.989.22-4** , que trata do Balanço Geral - Contas do Exercício de 2022 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS - SAAEB, **notifica** o Senhor **WALDO VILLANI JUNIOR**, Superintendente responsável à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA - UR-15

PROVISÃO DE QUITAÇÃO
UR-15 – Unidade Regional de Andradina
PROCESSO: TC-00008376.989.20-8

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
RESPONSÁVEL: Arnaldo Shigueyuki Enomoto
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta nos termos da Decisão no evento nº 82, conforme relatório de recolhimento acostado no evento 111 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Arnaldo Shigueyuki Enomoto

to perante este E. Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho do Exmo. Senhor Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo no evento 114, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da lei Complementar nº 709/93, de 14/01/93.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZANDO o afastamento de GUSTAVO ANDREY DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, RG 32.***.***.3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do evento “ 81st Annual Midwest Political Science Association Conference ”, promovido pela *Midwest Political Science Association* (MPSA), no período de 04 a 07/04/2024, em Chicago, IL - EUA (ATO 562/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 426/2024, disponibilizado no DOE-TCESP de 07/03/2024 e publicado no DOE-TCESP de 08/03/2024, que designou ROGÉRIO ROMAGNOLI, RG 19.***.***.1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Moacir Pereira da Silva, por férias (ATO 586/2024).

TRANSFERINDO o posto de trabalho, na 10 ª Diretoria de Fiscalização, a partir de 21/03/2024, para os servidores das Chefias Técnicas da Fiscalização, na seguinte conformidade: ROGÉRIO ROMAGNOLI, RG 19.***.***.1, de DF- 10.2 para DF-10.3 e MOACIR PEREIRA DA SILVA, RG 52.***.***.9, de DF-10.3 para DF-10.2 (ATO 605/2024).

DESIGNANDO FELIPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, RG 2*****.***.7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Renata di Renzo Paulo, por férias (ATO 600/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUCAS DECIOVANI, RG 40.***.***.9, SEI 9005773-14 (ATO 593/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO, RG 8.***.***.3, SEI 9003870-14 (ATO 601/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora APARECIDA ALVES DE ANDRADE, RG 13.***.***.5, SEI 9002201-14 (ATO 602/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor DIEGO HAYASHIDA, RG 44.***.***.1, SEI 9005236-14 (ATO 603/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO PASTURINO, RG 8.***.***.4, SEI 9005026-14 (ATO 604/2024).

DESIGNANDO JÚLIO TERUO HAYAKAWA, RG 18.***.***.8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por licença por acidente de trabalho (ATO 590/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002464/2018-98
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 11/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza hospitalar na Diretoria de Saúde e Assistência Social - DASAS do CONTRATANTE
VIGÊNCIA: a partir do dia 29 de abril de 2023 .
BASE LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 11/2019, bem como no artigo 77, caput , no artigo 78, inciso I e no artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações .
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024